

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR O
DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DO MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO.**

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Da Sra. PAULA BELMONTE)

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, Abraham Weintraub, informações sobre documentações relativas ao Sistema de Avaliação da Educação Básica.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição da República, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja solicitado ao Ministro de Estado da Educação, Abraham Weintraub, o envio das seguintes informações e documentações sobre o Sistema de Avaliação da Educação Básica:

- a) Em decorrência das alterações contidas na Portaria 447 INEP/MEC, publicada em 24/05/2017, solicita-se a documentação atrelada ao detalhamento da metodologia de definição do plano amostral das etapas de 3^a ou 4^a série do Ensino Médio utilizado nas edições anteriores;
- b) Em decorrência das alterações contidas na Portaria 447, publicada em 24/05/2017, do INEP, a documentação atrelada aos Identificadores (código INEP) das escolas de

Ensino Médio que compuseram as amostras das edições anteriores do SAEB.

- c) Informações sobre as possíveis consequências para a comparabilidade histórica sobre o Saeb, tendo em vista as novidades metodológicas trazidas pela Portaria 447 INEP/MEC, publicada em 24/05/2017, principalmente no que concerne aos indicadores calculados com viés amostral, que passou a ser censitário.
- d) Informações sobre possíveis medidas para garantir a comparabilidade histórica do Saeb em decorrência das alterações trazidas pela Portaria 447, INEP/MEC, publicada em 24/05/2017.
- e) Informações e documentações sobre as possíveis consequências sobre o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do Ensino Médio a partir da inclusão dos resultados das escolas de Ensino Médio Integrado.
- f) Informações sobre como será levada em consideração a comparabilidade histórica dos resultados do IDEB a partir da inclusão do Ensino Médio Integrado.
- g) Informações e documentações sobre as evidências que embasaram a readequação na leitura da escala Saeb a partir da divulgação dos resultados em agosto de 2018 pelo INEP/MEC em um comparativo com o Decreto 9203/17, especificamente seu art. 4º.
- h) Informações sobre a metodologia utilizada para a definição da pontuação no Saeb para cada nível da escala, incluindo os cálculos de suporte para as bandas de pontuação em cada nível;
- i) Em relação aos preparativos para a aplicação do Saeb 2019, informações e documentações sobre o calendário, de maneira que sejam indicados os principais marcos do processo de preparação para a prova até a data de sua realização, quais atividades já foram realizadas, bem como

um comparativo com o cronograma de execução da Prova Brasil de 2017;

- j) Em relação à aplicação do Saeb 2019, informações sobre como ocorrerá a logística de aplicação em relação às avaliações já alinhadas à Base Nacional Comum Curricular e as que não estão alinhadas, principalmente no que concerne à aplicação, se por amostragem ou censitária.
- k) O Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB prevê a aplicação, em 2019, de exames de Língua Portuguesa e Matemática a uma amostra de estudantes do 2º ano do ensino fundamental. Esse procedimento contrasta com os exames anteriormente aplicados ao 3º ano do ensino fundamental (Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA), de caráter censitário para as escolas públicas. Que razões determinaram essa mudança e como se pretende efetuar ajustes para que seja possível a comparação na série histórica em decorrência dessa alteração?
- l) Os resultados dos exames do SAEB, em todas as séries em que são aplicados, são relevantes para os processos de acompanhamento e revisão de ações de qualidade pelas redes de ensino. Informações sobre que providências o Ministério da Educação tem adotado para estimular a utilização dos resultados do SAEB com essa finalidade?
- m) Neste ano de 2019, os exames do SAEB passam a incluir, para uma amostra de estudantes do 9º ano do ensino fundamental, prova de Ciências Humanas. Tendo em vista a reformulação do ensino médio, que prevê inclusive itinerário formativo nessa área, por isso, solicitamos informações sobre por que razão também não foi incluída essa prova para os estudantes desse nível de ensino?

- n) Nos anos em que o Saeb não é aplicado, informações sobre como o Ministério da Educação apoia ou estrutura o apoioamento dos estados que realizam avaliações próprias? E como ocorre a articulação entre essas avaliações e o Saeb?

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que o objeto desta Comissão é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Ministério da Educação, bem como da apresentação do seu Planejamento Estratégico, consideramos ser essencial que, além de todas as informações já requeridas, esta Comissão tenha acesso também aos documentos e novas informações atreladas ao Sistema de Avaliação da Educação Básica.

O SAEB constitui um dos elementos centrais para a aferição de resultados da educação nacional em todos os níveis federativos. Assim, os diagnósticos obtidos pela realização de avaliações em larga escala e a compilação de indicadores orientam ações de planejamento do MEC e das redes de ensino, além de informar a sociedade em geral sobre o desempenho do sistema educacional local ou nacional, para fins de prestação de contas.

Em sua edição de 2017 o Saeb trouxe novidades metodológicas relevantes. Estas mudanças impactaram o desenho do plano amostral de aplicação dos exames de proficiência (conforme especificado pela Portaria 447 INEP/MEC, publicada em 24/05/2017) e também a divulgação e cálculo de alguns dos indicadores mais relevantes produzidos pela instituição.

O plano amostral referente à 3^a ou 4^a séries do Ensino Médio, além de prever a cobertura censitária (até 2015 era amostral), passou também a contemplar o último ano do Ensino Médio Integrado.

Tais mudanças, quando desacompanhadas de esclarecimentos adicionais, comprometem a comparabilidade da série histórica de vários indicadores-chave produzidos pela instituição.

Ademais, em 2017 o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do Ensino Médio passou a incluir os resultados das escolas de Ensino Médio Integrado.

O indicador assim calculado pode apresentar distorções e a comparabilidade temporal pode ser severamente prejudicada caso as escolas que oferecem Ensino Médio Integrado apresentarem um padrão de rendimento sistematicamente diferente das demais escolas de ensino médio regular.

Neste sentido, as solicitações aqui descritas auxiliarão o entendimento sobre o planejamento para a aplicação do Saeb, com o intuito de objetivar segurança e previsibilidade na aplicação da avaliação, consubstancialmente a já excelente atuação do Ministério da Educação.

Entendemos que, com essas informações, a Comissão terá condições de conduzir uma fiscalização mais eficiente e consistente, motivo pelo qual solicito o apoio dos parlamentares para que seja aprovado o presente requerimento

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputada PAULA BELMONTE